



Resolução nº 74, do Conselho Superior

A Diretora da FACEFI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, expede a seguinte resolução:

Art. 1º - Aprova, *Ad Referendum* ao Conselho Superior, as regras e procedimentos sobre armazenamentos de objetos achados e perdidos nas dependências, da Faculdade do CEFI- FACEFI não reclamados ou não retirados.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

Assinatura da Diretora